



AUTO DE INFRAÇÃO	1000076254/2018
INTERESSADA	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
ASSUNTO	APRECIÇÃO DE RECURSO, EM FUNÇÃO DE PROCESSO DE FISCALIZAÇÃO E DA DELIBERAÇÃO CEDEP/CAU/TO nº 45/2019
DELIBERAÇÃO PLENÁRIA Nº 09/2020	

Aprecia recurso, em função de processo de fiscalização e da Deliberação CEDEP/CAU/TO nº 45/2019

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO TOCANTINS - CAU/TO, no exercício das competências e prerrogativas de que tratam o artigo 34 da Lei 12.378/2010, e os artigos 29 e 68 do Regimento Interno do CAU/TO, aprovado pela Deliberação CAU/TO nº 23/2019 e homologado pela Deliberação CAU/BR nº 0093-05/2019, reunido ordinariamente em Palmas - TO, no dia 10 de fevereiro de 2020, após análise do assunto em epígrafe,

Considerando, as disposições da Resolução CAU/BR nº 22, de 04 de maio de 2012, que Dispõe sobre a fiscalização do exercício profissional da Arquitetura e Urbanismo, os procedimentos para formalização, instrução e julgamento de processos por infração à legislação e a aplicação de penalidades, e dá outras providências.

Considerando que depois da apresentação do relatório e voto do conselheiro relator, o Plenário do CAU/UF decidirá pela manutenção da decisão da Comissão de Exercício Profissional ou pelo arquivamento do processo, conforme artigo 24 da Resolução CAU/BR nº 22/2012;

Considerando o Relatório e Voto fundamentado, apresentado pelo relator do recurso, o Conselheiro Estadual Flávio Dalla Costa, que votou por conhece-lo, mas no mérito negar provimento, mantendo -se, inalterada a Deliberação CEDEP/CAU/TO nº 45/2019 e, o processo de fiscalização nº 1000075624/2018;

DELIBERA:

1. Acompanhar o Voto, apresentado pelo relator do recurso, o Conselheiro Estadual Flávio Dalla Costa para, conhece-lo, no mérito, **negar** provimento, **mantendo -se inalterada a** Deliberação CEDEP/CAU/TO nº 45/2019 e, o processo de fiscalização nº 1000075624/2018.
2. Comunicar a interessada, na forma do artigo 25 e seu parágrafo único, da Resolução CAU/BR nº 22/2012.

Esta Deliberação entrara em vigor, na data de sua assinatura.

Palmas - TO, 06 de fevereiro de 2020.



Arq. e Urb. **LUIS HILDEBRANDO FERREIRA PAZ**
Vice - Presidente

FOLHA DE VOTAÇÃO
Anexo à Deliberação nº 09/2020

Conselheiros	Votação			
	Sim	Não	Abst.	Ausência
Luis Hildebrando Ferreira Paz	-	-	-	-
Lucio Milhomem Cavalcante Pinto	X			
Andherson Prado Campos	X			
Flávio Dalla Costa- <i>suplente convocado</i>	X			
Thamisse Bezerra Silva - <i>suplente convocada</i>	X			
Tavylla Pereira Silva Coelho <i>suplente convocada</i>	X			
Natanel Ferreira Fontes				X

Histórico de Votação

Reunião Plenária Ordinária nº 094/2020

Matéria da Votação:

Recurso em face do AI nº 1000075624/2018 e, da Deliberação CEDEP/CAU/TO nº 45/219.

Recorrente: XXXXXXXXXXXXX.

Resultado da votação: Sim (5) Não (-) Abstencões (-) Ausências (1) Total (6)

Ocorrências: *não houve*

Funcionou como Presidente: *Luis Hildebrando Ferreira Paz*

Palmas - TO, 10 de fevereiro de 2020.